

Decreto Nº 73 - de 26 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.896,87 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.896,87 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0054 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.896,87

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.896,87

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 2.896,87

Total Geral - - - - - R\$ 2.896,87

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.16.482.0013.1.0028 - 3.3.90.32.00 CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE CASAS - - - - - R\$ 2.896,87


Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.896,87

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 2.896,87

Total Geral - - - - - R\$ 2.896,87

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 26 de Junho de 2017



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68